



Aldo VEREADOR
Clemente
COMPROMISSO E TRABALHO

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DO VEREADOR ALDO CLEMENTE

PROJETO DE LEI Nº 70/2017

Reconhece a Associação de Pais e Amigos dos Fissurados do Rio Grande do Norte – APAFIS como entidade de utilidade pública do Município do Natal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica reconhecido como de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Fissurados do Rio Grande do Norte – APAFIS, entidade dotada de personalidade jurídica própria, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital, constituída para fins de assistência, desenvolvimento de programas, ajuda, adaptação, reabilitação e integração social do indivíduo com fissura ou labial e/ou palatina, promoção e o incentivo a pesquisa dessa deformidade congênita, dentre outros objetivos descritos em seu Estatuto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 11 de abril de 2017

ALDO CLEMENTE

Vereador PMB



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DO VEREADOR ALDO CLEMENTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a Associação de Pais e Amigos dos Fissurados do Rio Grande do Norte - APAFIS é uma associação de caráter assistencial, cuja fundação ocorreu no dia 07 de março do ano próximo passado, com sede e foro nesta Capital, tendo por objetivo amparar as pessoas portadoras da deformidade congênita da fissura labiopalatina.

A APAFIS tem por finalidade a assistência, o desenvolvimento de programas de amparo, ajuda, adaptação, reabilitação e integração social do indivíduo com fissura ou labial e/ou palatina, bem como a promoção e o incentivo a pesquisa sobre essa deformidade congênita, além de tantas outras insertas no art. 2º do Estatuto da mencionada associação.

À vista destas considerações peço o apoio dos ilustres Pares para aprovação desta proposição, pelo fato da Associação de Pais e Amigos dos Fissurados do Rio Grande do Norte – APAFIS já vir prestando um papel relevante no meio social, especialmente, perante aquelas pessoas que possuem a deformidade labiopalatina, integrando-os na sociedade.

Pela relevância dos objetivos desempenhados pela APAFIS, justifica-se plenamente a aprovação do presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 11 de abril de 2017

ALDO CLEMENTE

Vereador PMB